

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

Nome	Inscrição	Vaga PcD	Condições	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
6025 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL					
Luana Bispo Da Silva	5690007290	Sim	Nenhuma	-	Não
Thalita Paul Marques	5690007554	Sim	Nenhuma	-	Não
0043 – ENFERMEIRO					
Liliane Batista De Oliveira Martins	5220007139	Sim	Nenhuma	-	Não
0830 – PROFESSOR DE ARTE					
Tatiane Hacke	5430005768	Sim	Nenhuma	-	Não
0260 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Graziela Correa Vieira	5720007106	Sim	Ampliada25	-	Não

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 18/03/2026, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Joinville/SC, 23 de março de 2026.

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas